



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 308/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“INSTITUI O DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA”

O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e o art. 109 inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU o projeto de autoria dos vereadores: Raniere Castro Silva Pinto e Isac Soares de Araújo, e Eu SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica instituída o Dia da Pessoa com Deficiência no Município de Vila Nova dos Martírios - MA, a se realizar anualmente, no dia 21 de Setembro.

Art. 2º - Ficará incluído no calendário oficial do Município de Vila Nova dos Martírios/MA.

Art. 3º - O Dia da Pessoa com Deficiência, ora instituído, terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade civil Vilanovense.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**


JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Rio Branco, s/n, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502